



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 468, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos XIII e XX do art. 57 e a alínea “d” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso I do art. 91 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de gratificação por encargos de concurso referente ao mês de dezembro de 2023, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 103 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (<https://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/legislacao/consulta-de-normas>).

Alexânia/GO, 15/12/2023.


Secretária Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 468, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO

Nº.	Servidor	Matrícula	H/M	Valor
1	Adriana da Silva Lima Santos	244901-1	21	R\$ 444,32
2	Yone Domingos de Souza	71201-1	26	R\$ 550,11
3	Eleuza Aparecida Medeiros	21601-1	26	R\$ 550,11
4	Samuel Ribeiro Mendonça	407703-1	15	R\$ 317,37
5	Janielly Moraes Lemos Martins	264401-1	26	R\$ 550,11